

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA “*PROGRAMA DE EQUIVALÊNCIA PARA CERTIFICAÇÃO EM CIRURGIA ROBÓTICA GINECOLÓGICA*”

O MORIAH INSTITUTE OF SCIENCE AND EDUCATION – MISE, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO para o “*Programa de Equivalência para Certificação em Cirurgia Robótica Ginecológica*” o qual será regido pelas diretrizes instituídas neste instrumento.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O “*Programa de Equivalência para Certificação em Cirurgia Robótica Ginecológica*”, doravante “*Programa*” ou “*Curso*”, visa a capacitação em Cirurgia Robótica para médicos especialistas em Ginecologia Cirurgia, doravante denominados “*candidatos*” ou “*alunos*”.

1.2. O Programa será realizado nas dependências do HOSPITAL MORIAH, sob a Coordenação do Dr. Mariano Tamura.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO PARA CURSAR O “*MÓDULO PRÁTICO*”

2.1. O candidato à vaga deverá apresentar comprovante de residência médica prévia de 03(três) anos em Ginecologia, realizado em Serviço Credenciado pela Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo), e Certificado de atuação em Endoscopia Ginecológica pela Febrasgo ou equivalente, juntamente com o seu diploma médico.

2.2. O profissional médico deverá requerer a inscrição profissional secundária perante o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP caso a sua inscrição primária tenha sido realizada perante outro Estado brasileiro. Como se trata de um requisito que será verificado no início do “*Módulo prático*” do Programa previsto no “*subitem 7.3.2*” do “*item 7.3*” deste edital, a inscrição secundária poderá ser requerida enquanto o profissional médico estiver cursando o “*Módulo teórico*”, devendo apresentar a efetivação da referida inscrição assim que concluir o módulo inicial.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, através de link que será disponibilizado no site institucional do Hospital Moriah.

3.2. No ato da inscrição, o médico candidato declarará ter lido e aceito o requerimento de inscrição, devendo preencher o formulário de inscrição com os dados solicitados, razão pela qual será de sua inteira responsabilidade as informações prestadas, reservando-se ao Coordenador do Programa, o direito de excluir da seleção aquele que não preencher esse

documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado através de análise de currículo e entrevista com o Coordenador do Curso.

5. DA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado da seleção dos candidatos será informado diretamente pelo MISE ao médico interessado por meio de correio eletrônico (e-mail) ou telefone.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá à banca examinadora, composta pelo Coordenador do curso, toda ou qualquer decisão referente à seleção em questão.

6.2. Após a divulgação do resultado, em caso de discordância, o candidato poderá apresentar recurso fundamentado no prazo de até 03 (três) dias corridos, tendo a Coordenação igual prazo para resposta.

7. DO PROGRAMA

7.1. O Programa terá início em até 05 (cinco) dias úteis após a confirmação das matrículas efetuadas pelos candidatos selecionados.

7.2. O Programa terá o custo total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), cujo pagamento dar-se-á através de depósito bancário na conta bancária: Cc 17468-8, Agência 1911-9, Banco do Brasil, Moriah Institute of Science and Education (CNPJ: 11.566.483/0001-02).

7.2.1. O pagamento deverá ser realizado por depósito bancário identificado no prazo de até 01 (um) dia útil após a comunicação do resultado pelo MISE, nos termos do “item 5” previsto neste edital, cujo comprovante deverá ser encaminhado para o e-mail: mise@hospitalmoriah.com.br.

7.2.2. Não haverá devolução do valor pago em caso de desistência ou cancelamento da participação ao Programa após a realização da matrícula pelo candidato.

7.2.3. Decorrido o prazo de 01 (um) dia útil da comunicação do resultado pelo MISE e não sendo identificado o recebimento do comprovante de pagamento, o candidato selecionado será considerado excluído, razão pela qual será chamado outro conforme a classificação.

7.2.4. As eventuais despesas de viagem e estadia para a realização do Programa serão

de exclusiva responsabilidade dos participantes candidatos interessados, eximindo o MISE e o HOSPITAL MORIAH de qualquer responsabilidade e/ou obrigação.

7.3.O Programa seguirá o formato e carga horária a seguir descritos:

7.3.1. Módulo teórico:

- a) EAD pela plataforma da Intuitive (learning.intuitive.com);
- b) Avaliação online do Sistema da Vinci;

7.3.2. Módulo prático:

- a) 20 (vinte) horas de treinamento prático em simulador;
- b) 4 (quatro) horas de treinamento “*in-service*”;
- c) 10 cirurgias como cirurgião assistente (sendo o Proctor do Hospital Moriah);
- d) 15 cirurgias atuando como cirurgião principal (com monitoria do Proctor do Hospital Moriah);

7.4. As atividades serão realizadas em dias e horários previamente determinados pelo Coordenador do Curso, sendo que o prazo máximo para conclusão do Programa será de até 24 (vinte e quatro) meses contados do seu início.

7.5. A participação como auxiliar e cirurgião, nos procedimentos mínimos exigidos, será realizada de forma parcial e estagiada. A atuação ocorrerá por etapas com aumento progressivo de complexidade, incrementando o tempo de atuação conforme as habilidades técnicas do aluno, conforme o julgamento técnico do Coordenador do Programa.

7.6. O HOSPITAL MORIAH não se compromete a disponibilizar pacientes para as cirurgias necessárias ao cumprimento dos requisitos necessários à conclusão do Programa, cabendo ao médico participante a obtenção dos mesmos.

7.7. Caso o Coordenador do Curso, durante a realização do Programa, avalie que o aluno não tenha desenvolvido as habilidades necessárias para realização da cirurgia robótica de forma integral, poderá reprová-lo na habilitação.

7.8. Ao final do Curso, sendo cumpridas todas as etapas do Programa, o aluno será considerado aprovado e será emitido o certificado de conclusão e habilitação em Cirurgia Robótica em Ginecologia, ora devidamente emitido pela Intuitive, o qual lhe capacita em Cirurgia Robótica na especialidade de Ginecologia.

7.8.1. A certificação emitida pelo Programa não garante a contratação do aluno junto aos estabelecimentos hospitalares na especialidade estudada.

7.9. Se houver desistência ou desligamento do aluno por falta grave antes do término do Programa, não haverá em hipótese alguma a devolução do dinheiro pago pelo Curso ou emissão do Certificado, ora mencionado no “*item 7.8*”, tendo em vista que a entrega do referido documento está vinculada ao cumprimento de todas as etapas do Programa.



MORIAH INSTITUTE
OF SCIENCE AND EDUCATION

MORIAH INSTITUTE OF SCIENCE AND EDUCATION - MISE

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará em conhecimento dos termos e aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar o “*Termo de Compromisso*”, fornecido pelo HOSPITAL MORIAH, no qual se compromete a respeitar o regulamento do Programa, elaborados pelo seu Coordenador, bem como as normas da própria Instituição Hospitalar e do MISE.

8.3. Não haverá bolsa de estudo subsidiada e administrada pelo MISE, HOSPITAL MORIAH nem pelo Coordenador do Curso e/ou qualquer empresa parceira.

8.4. Os itens do presente edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, a qualquer tempo, mediante decisão soberana do Coordenador do Programa.

8.5. Os casos omissos e as ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível do HOSPITAL MORIAH e Coordenador do Programa.

São Paulo, 24 de Abril de 2024

MARIANO TAMURA

Coordenador do Programa de
Equivalência para Certificação em
Cirurgia Robótica.



Documento assinado digitalmente

JOAO PADUA MANZANO

Data: 16/04/2024 09:48:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO MANZANO

Coordenador do Moriah Institute of Science and
Education – M.I.S.E